



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

EMENDA Nº 030/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2025

ACRESCENTE-SE ao Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2025 a presente Emenda que destina o valor de R\$ 28.688,40, no âmbito do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para investimento na aquisição de equipamentos para o Centro de Diagnóstico e Tratamento de Fisioterapia “João Lopes Ramos”.

I – IDENTIFICAÇÃO

Emenda Impositiva à LOA nº: 015/2025

Tipo de Emenda: Individual

Autoria: Victor Hugo Moda de Almeida (R\$ 28.688,40)

II – DESTINAÇÃO

Funcional Programática: 10 - Saúde

Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Diagnóstico e Tratamento de Fisioterapia “João Lopes Ramos”

Valor Total: R\$ 28.688,40

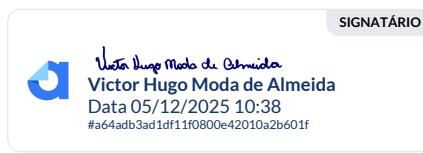
Finalidade: Investimento destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o aprimoramento das atividades de atendimento e reabilitação fisioterapêutica no Centro de Diagnóstico e Tratamento de Fisioterapia “João Lopes Ramos”, visando ampliar a capacidade operacional, modernizar a infraestrutura e aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

III – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Fonte: 99.999.0999.0999 - Reserva de contingência

9.9.99 - Reserva de Contingência R\$ 28.688,40

Sala das Sessões ‘Laércio Ribeiro de Novaes’, 5 de dezembro de 2025.



VICTOR HUGO MODA DE ALMEIDA
Vereador



JUSTIFICATIVA

QUANTO ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL

A Emenda nº 11/2023 incluiu o Art. 125-A na Lei Orgânica de Meridiano, instituindo as emendas impositivas no valor de 1,2% da receita corrente líquida do exercício anterior, com destinação obrigatória de metade desse montante para ações e serviços públicos de saúde. Trata-se de mecanismo que fortalece a função legislativa ao permitir que os vereadores influenciem diretamente a execução do orçamento municipal.

As emendas impositivas ampliam a eficiência na aplicação dos recursos públicos e possibilitam que demandas prioritárias das comunidades locais sejam atendidas de forma mais efetiva. Também promovem maior diálogo entre os Poderes, garantindo transparência, participação e descentralização no processo orçamentário.

QUANTO AOS VALORES PARA O ORÇAMENTO 2026

Considerando a receita corrente líquida observada em 2024, conforme demonstrativo publicado à página 5 do Diário Oficial de Meridiano de 28/01/2025, edição 1777, foi-se estipulado o valor total individual por vereador em R\$ 57.376,79, dos quais, R\$ 28.688,40 devem ser obrigatoriamente indicados a ações e serviços públicos de saúde, enquanto idêntico valor pode ser destinado a outras finalidades.

QUANTO À DESTINAÇÃO

O Centro de Diagnóstico e Tratamento de Fisioterapia “João Lopes Ramos” desempenha função essencial no atendimento à população, oferecendo serviços de reabilitação, prevenção e tratamento de diversas condições clínicas que afetam a mobilidade e a qualidade de vida dos pacientes. Contudo, a crescente demanda, aliada ao desgaste natural dos equipamentos existentes, evidencia a necessidade de modernização do parque tecnológico e ampliação da capacidade de atendimento.

A aquisição de novos equipamentos fisioterapêuticos permitirá otimizar os procedimentos realizados, garantir maior eficiência terapêutica e proporcionar um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades profissionais. O investimento fortalece a rede de atenção à saúde, reduz tempos de espera e amplia o acesso da população a tratamentos fundamentais para reabilitação física, prevenção de complicações e promoção da qualidade de vida.

Assim, a presente indicação justifica-se como medida necessária ao aprimoramento dos serviços oferecidos pelo Centro “João Lopes Ramos”, contribuindo diretamente para o fortalecimento da saúde pública municipal e para o atendimento digno e eficiente dos pacientes que dependem do serviço.